

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 003/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU E DO OUTRO LADO A EMPRESA DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ADUZIDAS.

PROCESSO 005/2021
INEXIGIBILIDADE 001/2021
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.391/0001-20, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS com sede na Rua João de Moura Borba, s/n, Centro, Cumaru/PE, CEP 55.655-000, representada neste ato pela prefeita, Sra. Mariana Mendes de Medeiros, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA, com sede à Rua do Sossego, 607, Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob nº 10.724.104/0001-00, neste ato devidamente representado pelo Sr. Paulo Gabriel Domingues de Rezende, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, tudo de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a **prorrogação** da vigência do Contrato de **nº 003/2021** ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO terá seu termo inicial em 10/02/2022 e o seu termo final em 09/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e confirmadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cumaru, estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E por assim estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal na presença das testemunhas abaixo subscritas.



Cumaru, 10 de fevereiro de 2022.

Mariana Mendes de Medeiros SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU CONTRATANTE

Paulo Gabriel Domingues de Rezende DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1	
CPF/MF nº	
2-	
CPF/MF n °	